

Discussão antiga sobre como reduzir os altos custos assistenciais do serviço segue com resolução distante; novas formas de pagamento prometem diminuir a inflação médica, hoje próxima a 20%

Distância entre operadoras de saúde e hospitais emperra mudanças no setor

MÉDICO-HOSPITALAR

Vivian Ito
São Paulo
vivianit@dci.com.br

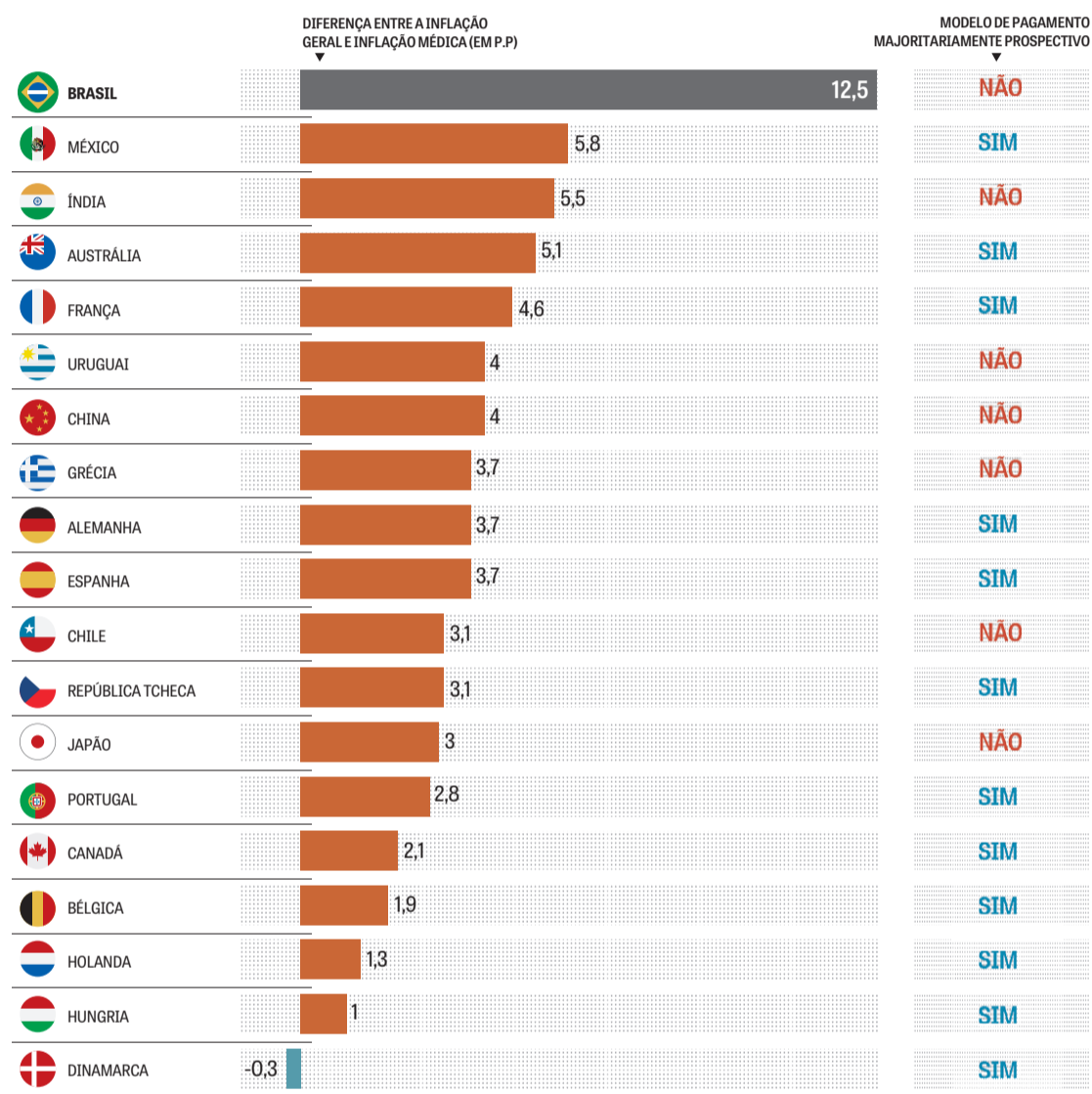
● A queda de braço dos hospitais com as operadoras continua. A forma de pagamento pelas empresas de saúde aos prestadores de serviços se mantém ligada ao aumento dos custos assistenciais e uma mudança concreta disso no Brasil segue distante, mesmo após anos de discussão, como revela uma pesquisa do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (Iess), obtida com exclusividade pelo DCI.

Segundo o estudo, os países que aplicam os chamados modelos prospectivos de pagamento – quando a despesa é conhecida antes do procedimento – possuem uma taxa média de crescimento do gasto per capita com saúde de 2,2%. Enquanto isso, aqueles que ainda não adotaram o modelo de forma prevalente têm uma média de crescimento de 4,3%. O cálculo tem como base dados coletados de 2010 a 2013.

“O atual modelo retrospectivo (pagamento por serviço, o chamado cheque em branco da saúde) privilegia um número maior de procedimentos que muitas vezes são desnecessários”, explica o superintendente executivo do Iess, Luiz Augusto Carneiro. De acordo com ele, o Brasil ainda está atrasado nesta discussão, e a projeção é que uma resolução demore, sobretudo, em função da resistência de alguns hospitais. “Alguns aplicaram modelos prospectivos para o controle interno, mas não como modelo de pagamento”, diz. Mesmo assim, há exemplos de hospitais que já mudaram a percepção sobre o assunto,

RELAÇÃO ENTRE ARQUÉTIPO E DESPESAS

Inflação médica em 2015 e tipo atual de modelo de pagamento hospitalar



FONTE: IEES

é o caso de cooperativas médicas que aplicam o Grupo de Diagnósticos Relacionados (DRG, na sigla em inglês), que se trata do modelo prospectivo mais difundido em todo o Brasil até o momento.

Segundo o executivo do Iess, a desconfiança entre hospitais e operadoras de saúde é um fator que sempre existiu, mas a necessidade de uma gestão de custos vai exigir que isso seja superado para trazer maior

transparência para os gastos, não apenas no que diz respeito ao modelo de remuneração, mas também na abertura de mais informações sobre o setor, como o de indicadores de qualidade (reinternação e in-

fecção hospitalar, entre outros dados importantes).

Benefícios

Para comprovar a eficiência do modelo de pagamento, o executivo cita a experiência do DRG na África do Sul. “Temos um PIB per capita similar e uma inflação similar, contudo, eles tiveram um aumento da inflação médica de 9,5% e nós de 16,7%. Eles usam o modelo prospectivo e nós o modelo de pagamento por serviço que é retrospectivo”, compara.

Ampliando a comparação, uma tabela do novo estudo do Iess sobre ‘os fatores associados ao nível de gasto com saúde’ mostra que de 19 países, os que possuem menor diferença de variação entre a inflação geral e a inflação médica são os que já utilizam o modelo majoritariamente prospectivo. (veja mais no infográfico).

Caso o modelo não mude, Carneiro alerta que os principais impactados serão os clientes contratantes dos planos coletivos empresariais que correspondem a 65% da carteira da saúde suplementar. “Hoje o plano de saúde é a segunda maior despesa depois da folha de pagamento, mas a conta vem crescendo 20% ano a ano e está pressionando as empresas. O custo é alto para o setor produtivo”, destaca.

Por outro lado, se o País conseguir mudar o sistema de pagamento usado entre operadoras e prestadores, a saúde suplementar que hoje reclama de uma inflação médica muito acima da inflação geral, poderá reverter o cenário insustentável do mercado.

De acordo com ele, além da melhora do custo com internação (entre 20% e 30% de queda), o novo modelo pode ajudar na diminuição das fraudes – como a que o País tem vivido com a chamada máfia das próteses – e dos desperdícios.

Companhias aéreas esperam 117 milhões de passageiros em 2022, estima Abear

AVIAÇÃO

Da Redação
São Paulo
redacao@dci.com.br

● A demanda de passageiros por voos domésticos no Brasil deve crescer entre 20% e 48% entre 2017 e 2022, previu ontem a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear). A estimativa é que, em cinco anos, o País movimente 117,7 milhões de pessoas.

Os dados fazem parte do relatório "Panorama 2016 - O setor aéreo em dados e análises" apresentado pela associação ontem. Segundo a estimativa, esse aumento da demanda resulta em avanço anual médio de 6% entre

2018 e 2022. As perspectivas da entidade têm como base as projeções de PIB.

Um dos fatores para sustentar a alta se dá pelo bom resultado da busca por passagens após o fim da franquia de bagagem. "O dado nos surpreendeu muito positivamente. Em torno de 65% dos bilhetes vendidos desde que foi desregulamentada a bagagem são para passageiros comprando a tarifa sem bagagem", diz Eduardo Sanovicz, presidente da Abear.

A medida, que faz parte das novas Condições Gerais do Transporte Aéreo, foi uma vitória das aéreas em questões regulatórias, algo que esperam repetir em relação ao projeto que tramita no Senado que estabelece teto de 12% na alíquota de ICMS sobre o com-

bastível dos aviões. "Aprovado esse projeto nós assumimos o compromisso público de criar 70 novos voos diários, principalmente rumo ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O impacto desse volume novo de voos na economia praticamente compensa essa diminuição do tributo", completou.

No primeiro semestre, o setor aéreo teve alta de 1,06% na demanda por voos domésticos ante mesmo período de 2016.

PAULISTA ENERGIA COMUNICADO

A Paulista Energia comunica que promoverá no dia 27/07/2017 leilão de compra de energia elétrica convencional, com período de fornecimento de 1º de julho de 2017 a 31 de julho de 2017. Mais informações pelo email energia@paulistaenergia.com.br.

Banco Toyota do Brasil S.A. - CNPJ/MF 03.215.790/0001-10 - NIRE 35.300.171.896 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária - Realizada aos 20/04/2017, às 10h30min, na sede social. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Horácio da Silva Montenegro e secretariados pelo Sr. Edson Tadashi Ueda. **Discussões e Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (a) aprovar integralmente o balanço patrimonial, o relatório da administração e demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes conforme publicado nos jornais "DOESP" e "DCI", nas respectivas edições de 16/02/2017; (b) aprovar a proposta da administração, de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2016, no montante total de R\$ 51.464.992,92, da seguinte forma: (b1) o valor de R\$ 2.573.249,64 será destinado para a conta de Reserva Legal; (b2) aprovar a distribuição aos acionistas de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, no valor de R\$ 48.891.743,28 e estabelecer que o valor líquido dos lucros aos sócios será proporcional à participação de cada qual no capital da Sociedade, sendo certo que, do valor total dos dividendos, serão creditados para o sócio **Toyota Financial Services International Corporation** o montante de R\$ 48.891.743,07 e ao sócio **Toyota Motor Insurance Services, Inc.** o montante de R\$ 0,21; e (b3) Autorizar a Diretoria da Sociedade a tomarem todas as providências necessárias à efetiva distribuição e pagamento dos dividendos mediante remessa ao exterior ou pagamento local; (c) reeleger os membros da Diretoria da Companhia, para um mandato que perdurará até a data da próxima AGO que deverá submeter à aprovação dos acionistas as contas da Companhia referentes ao exercício de 2017, a saber: para a cargo de Diretor-Presidente, **Luiz Horácio da Silva Montenegro**, RG 55.836.360-X (SSP/SP), CPF/MF 390.433.637-15; para o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo, **Norimasa Ishikawa**, japonês, RNE G140251-1 (CGP/DIREX/DPF), CPF/MF 237.733.388-56; e para os cargos de Diretores sem designação específica, **José Roberto Gaburro**, RG 7.364.884 (SSP/SP), CPF/MF 890.979.558-15; e **Luciano Francisco Savoldi**, RG 15.789.225-6-SSP/SP, CPF/MF 073.077.008-75; todos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 3º andar. A posse dos Diretores em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Fica estabelecido que a remuneração global dos membros da Diretoria para o presente exercício será definida consoante política interna da Companhia para esse fim; e (d) ratificar a renúncia apresentada pelo Sr. Koji Kondo, japonês, RNE V740.175-E (DELEMIG/SR/SP), CPF/MF 234.828.558-46, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, cuja renúncia definitiva ocorreu em 31/12/2016. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20/04/2017. **Edson Tadashi Ueda** - Secretário. **JUCESP** nº 324.101/17-0 em 13/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.